

24101.23.691.1498	8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas		187446	
24101.23.691.1498	8786	Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo		260677	
24101.23.691.1498	8784	Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros		200638	
24101.22.130.1498	7657	Concessões de Infraestruturas Públicas		260678	
24101.22.128.1508	8887	Capacitação de Agentes Públicos		260679	
24101.23.121.1508	7636	Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada		232413	

CONTRATADO

Nome: NORTE TURISMO LTDA EPP

C.N.P.J: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudência, nº 43, Bairro: Comércio, CEP: 66.010.150, Belém/ PA.

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 828921**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 011/2022 GS/SEDEME****Belém-PA, 13 de julho de 2022**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, nomeado através do Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 011/2022 - GS/SEDEME, publicada no DOE nº 35.027, de 29/06/2022 que designou a servidora Luciana Pereira e Ferreira Centeno, identidade funcional nº 5947072/1 e Manuela Ribeiro da Conceição Identidade Funcional 5935118/4, para Fiscal e Substituto do Convênio nº 002/2022 - SEDEME X FADESP X UFPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 828914**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022.**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, nomeado através do Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Termo de Convênio nº 002/2022 - SEDEME X FADESP X UFPA, de 30/06/2022, publicada no DOE nº 35.030, de 01/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Protocolo: 828905

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CODEC, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 043/2022, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia,

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível de licitação a contratação dos serviços de consultoria externa especializada, para implantação do seu Programa de Melhoria da Gestão Estratégica, cuja finalidade contempla a elaboração, implementação e acompanhamento do Planejamento Estratégico da CODEC, incluindo sua assistência por meio de sistema de gestão de estratégia e de projetos, bem como a gestão do sistema a ser utilizado, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/538915.

II - DETERMINAR seja feita a Contratação da empresa GOMES & SOUSA S/S LTDA - TZU CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.501.182/0001-06, com endereço à Av. Dom Pedro II, nº 525, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 68440-000, Abaetetuba - Pará, a fim de atender a necessidade da CODEC/PA, nos termos do Termo de Referência, da Proposta Comercial fornecida pela Empresa, tudo constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/538915.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 828340**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 043/2022, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 e no art. 70, II, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/538915, na forma abaixo:

Número da Inexigibilidade: 001/2022.

Data da Ratificação: 14.07.2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria externa especializada, para implantação do seu Programa de Melhoria da Gestão Estratégica, cuja finalidade contempla a elaboração, implementação e acompanhamento do Planejamento Estratégico da CODEC, incluindo sua assistência por meio de sistema de gestão de estratégia e de projetos, bem como a gestão do sistema a ser utilizado, conforme os termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/538915.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mês.

Fundamento Legal: Artigo 30, II, §1º da Lei nº 13.303/16 c/c 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC.

Justificativa: Anexa nos autos do processo no 2022/538915.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 339035 (serviços de consultoria) e Fonte: 0261.

Contratada: GOMES & SOUSA S/S LTDA - TZU CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.501.182/0001-06. Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 525, Sala A, Bairro: Centro, CEP: 68440-000, Abaetetuba - Pará.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 828343

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020**

Do objeto:

O presente Termo Aditivo, tem por objeto:

O Reajuste nos preços dos serviços do Contrato nº 011/2020, em razão do Índice de Preços do Consumidor Ampliado - IPCA, com o índice de 11,73 % e os valores ajustados conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	NOVO VALOR (R\$)
CRÉDITO EM C/C	R\$ 2,77	R\$ 3,09
CRÉDITO EM CONTA SALÁRIO	R\$ 2,77	R\$ 3,09
CRÉDITO EM POUPANÇA	R\$ 3,32	R\$ 3,17
TED/DOC	R\$ 5,54	R\$ 6,19

Data da Assinatura: 14/07/2022.

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023

Dotação orçamentária:

FONTE: 0260 - Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

FUNCIONAL: 14 122 1297 8338

PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das Ações Administrativas

NATUREZA DE DESPESA: 339039.81 - Out. Serv. Terc. - Pess. Jur. - Serviços Bancários.

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES.

Protocolo: 828541